



Publicado no D. O.
de 16/07/19
Uff.
Funcionário

PORTARIA Nº 350/2019

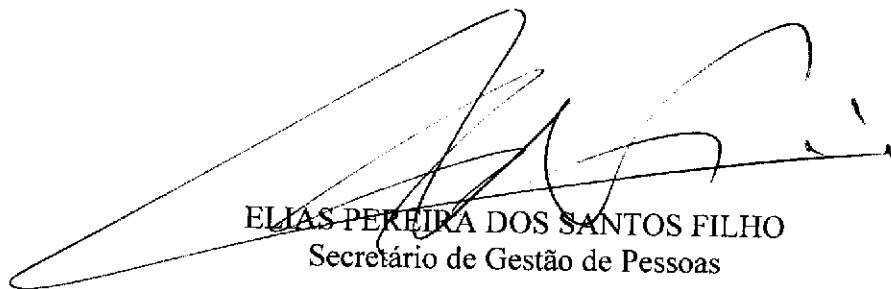
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZENAIDE DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 24040, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2019 a 28/09/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 096/2019, de 10/07/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201950614, de 03/07/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de julho de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 17/07/19

Uff.
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

Em 17/07/19

Uff.
Visto SGP/ALMT